

CICLO DE ESTUDOS: **ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO DIGITAL**
INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: **INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**
UNIDADE ORGÂNICA: **INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO**
NÚMERO PROCESSO: **PERA/2324/1700022**
GRAU: **MESTRE**
DECISÃO: **ACREDITAR**
DATA PUBLICAÇÃO: **2025-04-07**

DECISÃO DO CA

DECISÃO:
Acreditar

DATA DE ACREDITAÇÃO:
2024-07-31

PERÍODO DE ACREDITAÇÃO:
3 anos

NÚMERO MÁXIMO DE ADMISSÕES:
30

TIPO DE ALTERAÇÕES AO CICLO DE ESTUDOS:
Com alterações ao ciclo de estudos

FUNDAMENTAÇÃO EM PT:
Este ciclo de estudos foi avaliado de acordo com o n.º 2 da Deliberação n.º 1342/2024 - Simplificação dos procedimentos de avaliação de ciclos de estudos em funcionamento. A proposta apresentada cumpre os requisitos de qualidade indicado no artigo 4.º da Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto (RJAES), alterado pelo Artigo 2.º da Lei n.º 94/2019 - DR n.º 169/2019, Série I de 2019-09-04, em vigor a partir de 2019-09-05. Estando verificados todos os requisitos legais, o Conselho de Administração tem intenção de acreditar o ciclo de estudos por 3 anos. A alteração da estrutura curricular/plano de estudos foi aceite, de acordo com o parecer em anexo. O NMA aprovado foi de 30.

FUNDAMENTAÇÃO EM EN:
This study programme has been assessed in accordance with paragraph 2 of Resolution No. 1342/2024 - Simplification of assessment procedures for study programmes in operation. The proposal submitted complies with the quality requirements indicated in Article 4 of Law No. 38/2007, of 16 August (RJAES), as amended by Article 2 of Law No. 94/2019 – Official Journal (DR) No. 169/2019, Series I of 2019-09-04, in force from 2019-09-05. Since all legal requirements have been met, the Management Board intends to accredit the study programme for 3 years. The changes to the curricular structure and study plan have been accepted, as outlined in the attached opinion. The approved NMA (maximum number of admissions) is 30.